

## AVISO

### PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, na sequência do Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 17 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no **Serviço de Apoio a Estudantes - Mobilidade** da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

#### **Referência: 10/2024 – Técnico Superior – Serviço de Apoio a Estudantes - Mobilidade**

##### **1. Local de trabalho:**

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no *Campus* de Campolide, em Lisboa.

##### **2. Conteúdo funcional:**

- Operacionalizar os acordos e programas de mobilidade e intercâmbio de estudantes, trabalhadores/as, docentes e investigadores/as (incoming e outgoing), incluindo as necessárias diligências junto de serviços consulares, tendo em vista a boa execução dos programas;
- Promover e acompanhar as ações de acolhimento e integração de pessoas em mobilidade;
- Transmitir toda a informação e dados relevantes, relativos aos programas de mobilidade, ao Serviço de Relações Institucionais e Internacionalização, tendo em vista o acompanhamento dos programas;
- Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas pelo/a Diretor/a.

### 3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura reconhecida em Portugal, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

O incumprimento de qualquer um dos requisitos gerais de admissão determina a exclusão da candidatura.

### 4. Requisitos Gerais:

- Experiência de trabalho administrativo e de atendimento ao público;

### 5. Requisitos Preferenciais:

- Experiência anterior nas funções descritas no conteúdo funcional do posto de trabalho.
- Formação e experiência na utilização de plataformas de gestão académica e de mobilidades, preferencialmente do sistema SIGES e MOBILIDADEnet;
- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows: Excel, Word, Outlook;
- Experiência de trabalho administrativo e de atendimento ao público no ensino secundário e/ou superior.

#### a. Competências:

- Inovação e Adaptação
- Planeamento e Organização
- Tolerância à Pressão e Contrariedades
- Trabalho em Equipa e Cooperação
- Comunicação
- Orientação para os Resultados
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2. \*

\*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

## 6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario\\_Nao-Docentes.pdf](https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf) acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: **recrutamento@novalaw.unl.pt**, indicando no assunto a referência: **10/2024 – Técnico Superior – Serviço de Apoio a Estudantes - Mobilidade**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

## 7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 29 de outubro de 2024 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

## 8. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, contando 40% o método a) e 60% o método b).

## 9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

## 10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade.

Vogais efetivos:

Ana Filipa Ribeiro da Costa, Diretora de Serviços da Área de Ensino;

Patrícia Almeida, Chefe de Divisão do Serviço Académico;

Vogais suplentes:

Jorge Correia, Técnico Superior no Serviço de Relações Institucionais e Internacionalização;

Ana Luísa Macedo, Técnica Superior no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa  
(Lisboa, 21 de outubro)

Paulo Ferreira  
Administrador